



CONCURSO PÚBLICO 001/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
RELAÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR
ANEXO IV



001 - AGENTE ADMINISTRATIVO

Código: 8136 Nome: PAULO CEZAR DE CASTRO Data Envio: 27/02/2024

Descrição:

Nro Questão: 1 Data Resposta: 03/03/2024

Recurso indeferido sem análise do mérito. Requerimento em branco.

Código: 8147 Nome: VANUZA DOS SANTOS DA SILVA Data Envio: 28/02/2024

Descrição:

Quero saber a Lista de pontuação referente ao cargo Assistente Administrativo.

Nro Questão: 1 Data Resposta: 03/03/2024

Recurso indeferido sem análise do mérito. O requerimento não condiz com a fase recursal. A candidata deve atentar-se ao cronograma do Certame em questão.

Código: 8150 Nome: MARIA JOSE DA SILVA CABRAL DA SILVA Data Envio: 29/02/2024

Descrição:

a questão de numero 27, todas as alternativas estão corretas. Portanto a questão pede para escolher a alternativa incorreta.

Nro Questão: 1 Data Resposta: 03/03/2024

Recurso Indeferido.

Resposta Fundamentada:

Constituição Federal, Art. 4º. A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

I - independência nacional;

II - prevalência dos direitos humanos;

III - autodeterminação dos povos;

IV - não-intervenção;

V - igualdade entre os Estados;

VI - defesa da paz;

VII - solução pacífica dos conflitos;

VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;

IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;

X - concessão de asilo político.

Diante do exposto acima, indeferimos o recurso.

Código: 8140 Nome: JOSÉ ANTONIO LOPES PEREIRA Data Envio: 28/02/2024

Descrição:

A questão referida tem a opção D como correta. Afirmando que no texto se interpreta que " A paixão afeta a saúde física e mental das pessoas". Porém no texto em questão no segundo parágrafo afirmasse que " E, para a saúde física e emocional das pessoas, é importante que a dinâmica siga esse curso ". Ou seja coisas diferentes saúde emocional envolve o gerenciamento de sentimentos, comportamentos e, como o termo indica, emoções. Nesse caso, podemos dizer que envolve o estado de espírito da pessoa, incluindo o controle de variações no humor.

Por outro lado, a saúde mental engloba questões psicológicas, neurológicas e mentais. Em outras palavras, elementos diretamente relacionados à sanidade psíquica e à ausência (ou tratamento adequado) de distúrbios que afetam o cérebro.

Portanto peço a anulação da questão de número 4.

Fonte : <https://escoladainteligencia.com.br/blog/saude-emocional/#:~:text=A%20sa%C3%BAde%20emocional%20envolve%20o,quest%C3%B5es%20psicol%C3%B3gicas%2C%20neurol%C3%B3gicas%20e%20mentais.>

Nro Questão: 1 Data Resposta: 03/03/2024

Recurso Indeferido.

Resposta Fundamentada:

O comando da referida questão pede que o candidato indique o que é possível INTERPRETAR do texto base. Neste sentido, pressupõe-se que não seja uma questão de COMPREENSÃO textual. A diferença é que, no caso da compreensão, as informações estão no próprio "corpo" do texto; já no caso da interpretação, as informações estão além do que está escrito, devendo o candidato utilizar, além do texto base, seu repertório sociocultural. As alternativas A, B e C não são exequíveis, considerando o comando da questão. A alternativa A diz que "a paixão é um desejo que acontece por influência de terceiros", enquanto o próprio texto diz que é "uma condição natural dos seres humanos". A alternativa B diz que "a paixão tem tempo determinado, mas seus sintomas não", entretanto é possível perceber que os sintomas acabam com o término da paixão. A alternativa C diz que "O amor é uma versão mais amena da paixão", enquanto que é possível inferir que a paixão dá espaço ao amor e estes não



CONCURSO PÚBLICO 001/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
RELAÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR



ANEXO IV

são iguais. A única alternativa em que a interpretação é "possível" é a opção D, já que há um discurso de autoridade de uma psiquiatra, cuja função é o tratamento de desordens mentais. A paixão é uma condição que afeta o funcionamento do nosso cérebro, causando, entre outros sintomas, a ansiedade. Por isso a exigência deste profissional. Diante de todo o exposto, indeferimos o recurso.

Código: **8142** Nome: **WESLEY RICARDO DOS SANTOS COSTA** Data Envio: **28/02/2024**

Descrição:

Recurso Eu wesley Ricardo dos santos costa, sob o cpf:05730454104. sub inscrição: 0000000133 para o concurso da Câmara municipal de Juína, para o cargo de agentes administrativo. Venho respeitosamente a essa bancada examinadora. apresentar recurso de contestação da prova objetiva referente a questão de número 28, a qual a pergunta se refere ao Art 2 da constituição Federal, "São poderes da União independente e harmônico entre si, o Legislativo, Executivo, Judiciário.) O examinador ao trazer a referida questão em prova não condiz com a resposta tendo como base a Constituição Federal. Tendo divergência na pergunta e questão, Diante do exposto. Do Pedido; Pesso que seja anulada a questão por possuir divergência com o referido artigo 2 e pergunta é resposta. Att;

Nro Questão: 1 Data Resposta: 03/03/2024

Recurso deferido para anulação da questão de nº 28.

Resposta Fundamentada:

O enunciado da questão está se referindo aos Poderes da União (Art. 2º, da Constituição Federal). Mas, as afirmativas são do Art. 3º da Constituição Federal, o qual dispõe sobre os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil e não aos Poderes da União.

Sendo assim, deferimos o recurso, anulando a questão de nº 28, do cargo 01-Agente Administrativo, ficando todos os candidatos beneficiados com a pontuação da referida questão.

Código: **8139** Nome: **JOSÉ ANTONIO LOPES PEREIRA** Data Envio: **28/02/2024**

Descrição:

A referida questão tem como gabarito a letra A. Onde diz que o verbo quero é bitransitivo. Porém o verbo querer Com sentido de desejar = transitivo direto = regência sem preposição. E com sentido de gostar e querer bem = transitivo indireto = regência com preposição. Deixando errada a sentença. No caso seria bitransitivo se fosse a locução verbal "quero agradecer". Mas somente o verbo querer deixa equivocado o entendimento e resposta de tal questão. Por isso peço a anulação da questão. Fonte : <https://www.normaculta.com.br/regencia-verbal/#:~:text=n%C3%A3o%20exigem%20preposi%C3%A7%C3%A3o,-Verbo%20querer,Eu%20quero%20a%20meu%20irm%C3%A3o.> Fonte : <https://brasilescola.uol.com.br/gramatica/agradecer-ou-agradecer-a.htm>

Nro Questão: 4 Data Resposta: 03/03/2024

Recurso Indeferido.

Resposta Fundamentada:

O comando da referida questão pede que o candidato indique o que é possível INTERPRETAR do texto base. Neste sentido, pressupõe-se que não seja uma questão de COMPREENSÃO textual. A diferença é que, no caso da compreensão, as informações estão no próprio "corpo" do texto; já no caso da interpretação, as informações estão além do que está escrito, devendo o candidato utilizar, além do texto base, seu repertório sociocultural. As alternativas A, B e C não são exequíveis, considerando o comando da questão. A alternativa A diz que "a paixão é um desejo que acontece por influência de terceiros", enquanto o próprio texto diz que é "uma condição natural dos seres humanos". A alternativa B diz que "a paixão tem tempo determinado, mas seus sintomas não", entretanto é possível perceber que os sintomas acabam com o término da paixão. A alternativa C diz que "O amor é uma versão mais amena da paixão", enquanto que é possível inferir que a paixão dá espaço ao amor e estes não são iguais. A única alternativa em que a interpretação é "possível" é a opção D, já que há um discurso de autoridade de uma psiquiatra, cuja função é o tratamento de desordens mentais. A paixão é uma condição que afeta o funcionamento do nosso cérebro, causando, entre outros sintomas, a ansiedade. Por isso a exigência deste profissional.

Diante de todo o exposto, indeferimos o recurso.

Código: **8131** Nome: **DAFLE KATRINE GOMES BRESSAN** Data Envio: **27/02/2024**

Descrição:

Prezados examinadores

visto que a questão 04 do bloco língua portuguesa, solicita em seu enunciado especificamente "é possível interpretar do texto" - há duas respostas corretas, que podem ser interpretadas letra D e C.

-A alternativa C também está correta pois

-O texto cita a psiquiatra Carmita Abdo, que discute a dinâmica entre paixão e amor, destacando a natureza temporária e intensa da paixão, enquanto sugere que o amor é um sentimento mais sólido e duradouro.

- Ao mencionar que a paixão é o "começo de tudo" e que ela tende a se esgotar naturalmente, Abdo sugere que o amor surge após a fase inicial de paixão, quando as emoções intensas se acalmam e são mais AMENAS.



CONCURSO PÚBLICO 001/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
RELAÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR



ANEXO IV

- A partir da comparação entre os termos "paixão" e "amor" no contexto fornecido, é possível inferir que o amor é uma versão mais amena da paixão, caracterizada por uma conexão emocional mais estável e duradoura.
- Com base na análise do texto e na compreensão dos sentimentos humanos, argumento que o amor pode ser interpretado como uma versão mais amena ou estável da paixão, refletindo uma transição natural e saudável na dinâmica dos relacionamentos.
- DESTA FORMA SOLICITO QUE PELO MOTIVO DE SER POSSÍVEL INTERPRETAR DUAS ALTERNATIVAS COMO CORRETAS A QUESTAO DEVE SER ANULADA.

Nro Questão: 4 Data Resposta: 03/03/2024

Recurso Indeferido.

Resposta Fundamentada:

O comando da referida questão pede que o candidato indique o que é possível INTERPRETAR do texto base. Neste sentido, pressupõe-se que não seja uma questão de COMPREENSÃO textual. A diferença é que, no caso da compreensão, as informações estão no próprio "corpo" do texto; já no caso da interpretação, as informações estão além do que está escrito, devendo o candidato utilizar, além do texto base, seu repertório sociocultural. As alternativas A, B e C não são exequíveis, considerando o comando da questão. A alternativa A diz que "a paixão é um desejo que acontece por influência de terceiros", enquanto o próprio texto diz que é "uma condição natural dos seres humanos". A alternativa B diz que "a paixão tem tempo determinado, mas seus sintomas não", entretanto é possível perceber que os sintomas acabam com o término da paixão. A alternativa C diz que "O amor é uma versão mais amena da paixão", enquanto que é possível inferir que a paixão dá espaço ao amor e estes não são iguais. A única alternativa em que a interpretação é "possível" é a opção D, já que há um discurso de autoridade de uma psiquiatra, cuja função é o tratamento de distúrbios mentais. A paixão é uma condição que afeta o funcionamento do nosso cérebro, causando, entre outros sintomas, a ansiedade. Por isso a exigência deste profissional.

Diante de todo o exposto, indeferimos o recurso.

Código: **8135** Nome: **HUGO ROMERO AZEVEDO GOMES** Data Envio: **27/02/2024**

Descrição:

Olá! Venho por meio deste interpor recurso referente a questão 10, disciplina de Língua Portuguesa.

O verbo "quero" no diálogo é: Transitivo direto (resposta correta). No gabarito, diz ser Bitransitivo, letra "a".

Texto da charge da questão 10:

"Quero agradecer a colaboração das autoridades competentes pelo sucesso da nossa campanha. O verbo "quero", no diálogo é transitivo direto?

Tal resposta apresentada no gabarito está errada, pois o verbo "quero" não é bitransitivo nesta frase. Na frase fornecida, o verbo "quero" é transitivo direto, pois tem apenas um objeto direto, que é "agradecer a colaboração das autoridades competentes pelo sucesso da nossa campanha". Não há um segundo objeto que exija uma preposição para completar o sentido da ação verbal.

Portanto, "quero" é transitivo direto, não bitransitivo.

o verbo "quero" é transitivo direto quando usado dessa maneira, pois está sendo seguido diretamente pelo objeto direto "a colaboração das autoridades competentes". O objeto direto é o termo que recebe diretamente a ação do verbo, sem a necessidade de preposição. Neste caso, "a colaboração das autoridades competentes" é o que está sendo expresso como desejado ou solicitado.

Sendo assim, a resposta correta para a questão 10 é a letra "c", Transitivo direto.

Portanto, peço que corrijam tal equívoco.

Cordialmente,

Hugo Romero

Nro Questão: 10 Data Resposta: 03/03/2024

Recurso deferido para alteração do gabarito, da letra A) para a letra C).

Resposta Fundamentada:

De fato, conforme análise, houve um equívoco de transcrição de gabarito, portanto, deferimos o recurso para alteração da letra do gabarito da questão de nº 10, isto é, da letra A) para a única alternativa correta, a letra C).

Código: **8124** Nome: **GABRIELA DE SOUSA CORDEIRO** Data Envio: **27/02/2024**

Descrição:

De acordo com o gramático Domingos Paschoal Cegalla, é possível classificar a transitividade verbal em transitivo direto, indireto, bitransitivo e intransitivos.

Transitivos diretos: são os verbos que pedem um objeto direto, isto é, um complemento sem preposição.

Os transitivos indiretos necessitam de complemento com uma preposição obrigatória,

Os intransitivos não necessitam de complemento obrigatório

E os bitransitivos necessitam de dois complementos sendo um sem preposição (objeto direto) e outro com preposição (objeto indireto)



CONCURSO PÚBLICO 001/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
RELAÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR
ANEXO IV



Diante do exposto e após analisar a questão 10 de português que diz.

Quero agradecer a colaboração das autoridades competentes pelo sucesso da nossa campanha -

O verbo quero pode ter duas regências a depender do seu sentido na oração, conforme Cegalla.

Ele é transitivo Direto, ou seja, pede um objeto direto, quando indicar desejo. Como é no caso da oração presente na charge da questão.

Quero (o que se deseja?) (se deseja agradecer) a colaboração das autoridades competentes pelo sucesso da nossa campanha.

E ele também pode ser transitivo indireto, ou seja, com um complemento preposicionado, quando tiver sentido de gostar ou estar bem.

EX: O pai quer ao filho boas coisas.

Ou seja, o verbo presente na charge que possui transitividade é o verbo agradecer que possui dupla regência: é transitivo direto de coisa e indireto de pessoa. Em outros termos: você agradece alguma coisa [objeto direto] a alguém [objeto indireto].

Assim, peço a alteração do gabarito da questão 10 para a alternativa C (transitivo direto)

Nro Questão: 10 Data Resposta: 03/03/2024

Recurso deferido para alteração do gabarito, da letra A) para a letra C).

Resposta Fundamentada:

De fato, conforme análise, houve um equívoco de transcrição de gabarito, portanto, deferimos o recurso para alteração da letra do gabarito da questão de nº 10, isto é, da letra A) para a única alternativa correta, a letra C).

Código: **8126** Nome: **VALQUIRIA ROCHA LOURENÇO** Data Envio: **27/02/2024**

Descrição:

Na questão ficaria V-V-F-V pois, um sistema operacional não é responsável por detectar erros automaticamente, essa função é geralmente realizada por softwares de proteção e monitoramento. Pode-se utilizar autores como Tanenbaum e Silberschatz, que são renomados na área de sistemas operacionais e abordam em seus livros as principais características e funcionalidades de sistemas operacionais.

Nro Questão: 10 Data Resposta: 03/03/2024

Recurso Indeferido.

Resposta Fundamentada:

A candidata afirma em seu requerimento que o enunciado da questão de nº 37 menciona "detectar erros automaticamente", no entanto, ela equivocou-se em sua observação. O comando da questão cita, de fato, como uma de suas sentenças para análise: "Detecção de Erros". E, sim, de acordo com uma das sentenças verdadeiras da referida questão, uma das principais características de um Sistema Operacional é detectar possíveis erros que podem comprometer a execução de qualquer programa e a segurança da máquina. Por essa razão, indeferimos o recurso.

Fontes:

<http://uab.ifsul.edu.br/tsiad/conteudo/modulo1/sop/ua/at2/04.html#:~:text=detec%C3%A7%C3%A3o%20de%20erros%20%2D%20O%20sistema,e%20a%20seguran%C3%A7a%20da%20m%C3%A1quina.>

<https://www.professores.uff.br/mquinet/wp-content/uploads/sites/42/2017/08/2.pdf>

Código: **8146** Nome: **TIAGO BASTIANI SOBASZEK** Data Envio: **28/02/2024**

Descrição:

Prezada banca do respectivo concurso,

Venho através deste recorrer referente à questão de número 10 na disciplina de Língua Portuguesa.

A frase fornecida é: "Quero agradecer a colaboração das autoridades competentes pelo sucesso da nossa campanha."

Ao analisar a estrutura da frase, percebe-se que o verbo "quero" é seguido pela expressão "agradecer a colaboração," onde "a colaboração" atua como objeto direto. Portanto a resposta da questão seria a letra "C" Transitivo Direto, porém, o gabarito apresenta "A" Bitransitivo como resposta correta.

Um verbo transitivo direto é aquele que necessita de um objeto direto para completar seu sentido. Na frase "Quero agradecer a colaboração das autoridades competentes pelo sucesso da nossa campanha", o verbo "quero" está associado à ação de "agradecer". Neste caso, "a colaboração" é o objeto direto da ação de agradecer. O verbo "agradecer" requer um objeto direto que responda à pergunta "o quê?" ou "a quem?".

Visto isso, venho encarecidamente solicitar à prezada banca a correção para a alternativa letra "C".

Atenciosamente,

Tiago Bastiani Sobaszek.

Nro Questão: 10 Data Resposta: 03/03/2024

Recurso deferido para alteração do gabarito, da letra A) para a letra C).

Resposta Fundamentada:

De fato, conforme análise, houve um equívoco de transcrição de gabarito, portanto, deferimos o recurso para alteração da letra



CONCURSO PÚBLICO 001/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
RELAÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR
ANEXO IV



do gabarito da questão de nº 10, isto é, da letra A) para a única alternativa correta, a letra C).

Código: **8141** Nome: **JOSÉ ANTONIO LOPES PEREIRA** Data Envio: **28/02/2024**

Descrição:

A referida questão tem como correta alternativa A, afirmando que o verbo "quero" é bitransitivo. Porém no texto percebemos que o verbo agradecer que é bitransitivo pois quem agradece, agradece algo, a alguém. No caso do texto, agradece " algo = a colobaração", a alguém " autoridades competentes". E no caso o verbo quero apenas quer algo " Agradecer a colobaração das Autoridades Competentes".

Por isso peço a anulação da referida questão

Nro Questão: 10 Data Resposta: 03/03/2024

Recurso deferido para alteração do gabarito, da letra A) para a letra C).

Resposta Fundamentada:

De fato, conforme análise, houve um equívoco de transcrição de gabarito, portanto, deferimos o recurso para alteração da letra do gabarito da questão de nº 10, isto é, da letra A) para a única alternativa correta, a letra C).

Código: **8151** Nome: **DANIELA NAYANE PONTES** Data Envio: **29/02/2024**

Descrição:

A questão 10, questionou o candidato sobre qual a regência do verbo "QUERER" no seguinte diálogo: QUERO agradecer a colobaração das autoridades competentes pelo sucesso da nossa campanha!...

Embora o gabarito preliminar considerou como CORRETA a letra A) "Bitransitivo", na verdade, no diálogo o verbo "QUERO" É TRANSITIVO DIRETO.

Seria bitransitivo se o enunciado da questão questionasse a transitividade da locução verbal "QUERO AGRADECER", ENTÃO, SÓ NESSE CASO, PODERÍAMOS TER COMO CORRETA A ALTERNATIVA "A".

PORÉM, O ENUNCIADO QUESTIONOU SOMENTE A TRANSITIVIDADE DO VERBO "QUERO", EM RELAÇÃO AO QUAL É BEM SABIDO QUE, QUANDO EXPRESSO COM O SENTIDO DE DESEJAR, COMO NO CASO, É TRANSITIVO DIREITO, OU SEJA, NÃO REQUER PREPOSIÇÃO.

Assim, a alternativa C) "Transitivo direto" se mostra como CORRETA, NO CASO.

Pelo exposto, requer: a) seja alterado o gabarito para considerar como CORRETA a letra C) "Transitivo direto"; b)

Subsidiariamente, seja considerado as duas letras A) e C) como CORRETAS; ou C) seja anulada a questão. Pelas razões expostas, peço e espero deferimento.

Nro Questão: 10 Data Resposta: 03/03/2024

Recurso deferido para alteração do gabarito, da letra A) para a letra C).

Resposta Fundamentada:

De fato, conforme análise, houve um equívoco de transcrição de gabarito, portanto, deferimos o recurso para alteração da letra do gabarito da questão de nº 10, isto é, da letra A) para a única alternativa correta, a letra C).

Código: **8143** Nome: **WESLEY RICARDO DOS SANTOS COSTA** Data Envio: **28/02/2024**

Descrição:

Recurso
Eu Wesley Ricardo dos Santos Costa, sob o CPF: 05730454104. sub inscrição: 0000000133 para o concurso da Câmara Municipal de Juína, para o cargo de agentes administrativo. Venho respeitosamente a essa bancada examinadora. apresentar recurso de contestação da prova objetiva referente a questão de número 28, a qual a pergunta se refere ao Art 2 da constituição Federal, "São poderes da União independente e harmônico entre si, o Legislativo, Executivo, Judiciário.) O examinador ao trazer a referida questão em prova não condiz com a resposta tendo como base a Constituição Federal. Tendo divergência na pergunta e questão, Diante do exposto. Do Pedido; PESSO que seja anulada a questão por possuir divergência com o referido artigo 2 e pergunta é resposta. Att;

Nro Questão: 28 Data Resposta: 03/03/2024

Recurso deferido para anulação da questão de nº 28.

Resposta Fundamentada:

O enunciado da questão está se referindo aos Poderes da União (Art. 2º, da Constituição Federal). Mas, as afirmativas são do Art. 3º da Constituição Federal, o qual dispõe sobre os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil e não aos Poderes da União.

Sendo assim, deferimos o recurso, anulando a questão de nº 28, do cargo 01-Agente Administrativo, ficando todos os candidatos beneficiados com a pontuação da referida questão.

Código: **8149** Nome: **DANIELA NAYANE PONTES** Data Envio: **29/02/2024**

Descrição:

No enunciado da questão nº 28, consta "São Poderes da União, nos termos do Art. 2º da Constituição Brasileira:



CONCURSO PÚBLICO 001/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
RELAÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR
ANEXO IV



I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
II - garantir o desenvolvimento nacional; III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação."
PORÉM, DE UMA SIMPLES LEITURA DO ART. 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTATA-SE QUE, NA VERDADE, SÃO PODERES DA UNIÃO, O LEGISLATIVO, O EXECUTIVO E O JUDICIÁRIO (Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.).

Assim, AS AFIRMATIVAS ELENCADAS NOS ITENS "I,II,III e IV" SE TRATAM DOS OBJETIVOS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, CONFORME ART. 3º DA CF/88, E NÃO, DE PODERES DA UNIÃO.

VEJA O QUE DISPÕE O ART. 3º DA CF/88: Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional; III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Logo, o gabarito CORRETO deveria ser a letra D) "Todas as afirmativas estão incorretas", eis que, de fato, NENHUMA DAS AFIRMATIVAS (I, II, III, IV) FEZ MENÇÃO AOS PODERES DA UNIÃO (LEGISLATIVO, EXECUTIVO E JUDICIÁRIO).

Assim, considerando que o gabarito preliminar considerou correta a letra C) "todas as afirmativas estão corretas", o que claramente se trata de um equívoco, REQUER:

a) seja alterado o gabarito para considerar como CORRETA a letra D) "todas as afirmativas estão incorretas";

b) Subsidiariamente, seja considerado as duas letras C) e D) como CORRETAS;ou

c) seja anulada a questão.

Pelas razões expostas, peço e espero deferimento.

Nro Questão: 28 Data Resposta: 03/03/2024

Recurso deferido para anulação da questão de nº 28.

Resposta Fundamentada:

O enunciado da questão está se referindo aos Poderes da União (Art. 2º, da Constituição Federal). Mas, as afirmativas são do Art. 3º da Constituição Federal, o qual dispõe sobre os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil e não aos Poderes da União.

Sendo assim, deferimos o recurso, anulando a questão de nº 28, do cargo 01-Agente Administrativo, ficando todos os candidatos beneficiados com a pontuação da referida questão.

Código: 8125 Nome: ALTAIR PEREIRA JUNIOR Data Envio: 27/02/2024

Descrição:

A questão possui nas opções de resposta todo o Art. 3 da Constituição Federal no caso todos os Objetivos Fundamentais da Constituição. A resposta para o questionamento seria o Art. 2 da constituição que demonstra os Poderes da Constituição Federal (Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário) não possuindo nenhum deles nas opções. Portanto o Gabarito Correto é a letra (D).

Nro Questão: 28 Data Resposta: 03/03/2024

Recurso deferido para anulação da questão de nº 28.

Resposta Fundamentada:

O enunciado da questão está se referindo aos Poderes da União (Art. 2º, da Constituição Federal). Mas, as afirmativas são do Art. 3º da Constituição Federal, o qual dispõe sobre os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil e não aos Poderes da União.

Sendo assim, deferimos o recurso, anulando a questão de nº 28, do cargo 01-Agente Administrativo, ficando todos os candidatos beneficiados com a pontuação da referida questão.

Código: 8132 Nome: BRUNA DE BORBA SILVA Data Envio: 27/02/2024

Descrição:

Ilustríssimo senhor Examinador, venho, respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar a revisão da questão nº 28 da prova objetiva de Agente Administrativo, do Concurso Público - Edital N.º 001/2024, pelos fatos e fundamentos a seguir declinados:

A ilustríssima banca examinadora, em seu gabarito preliminar considerou como correta a alternativa C da questão 28. A alternativa C da referida questão não atende como correta pois, como cita o enunciado da questão, pede-se para apontar quais são os Poderes da União conforme o Art. 2º da constituição. O referido artigo cita o seguinte:

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

A questão aponta em suas opções, todos os incisos corretamente do Art. 3º da constituição:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;



CONCURSO PÚBLICO 001/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
RELAÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR
ANEXO IV



IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. Com isso o correto seria que a alternativa D fosse a correta, pois todas as afirmativas estão incorretas, sendo que os Poderes da União nos termos do Art. 2º são: Legislativo, Executivo e Judiciário, e não a alternativa C, que aponta que todas as afirmativas estão corretas.

Ante ao exposto, faz-se imperiosa a alteração do gabarito preliminar, sendo considerada como correta a alternativa D da questão 28.

Nro Questão: 28 Data Resposta: 03/03/2024

Recurso deferido para anulação da questão de nº 28.

Resposta Fundamentada:

O enunciado da questão está se referindo aos Poderes da União (Art. 2º, da Constituição Federal). Mas, as afirmativas são do Art. 3º da Constituição Federal, o qual dispõe sobre os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil e não aos Poderes da União.

Sendo assim, deferimos o recurso, anulando a questão de nº 28, do cargo 01-Agente Administrativo, ficando todos os candidatos beneficiados com a pontuação da referida questão.

Código: **8133** Nome: **ELIAS RODRIGUES DE PAULA** Data Envio: **27/02/2024**

Descrição:

Considerando o enunciado da questão de nº 28: "São Poderes da União, nos termos do Art. 2º da Constituição Brasileira", e considerando as afirmativas:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

O gabarito preliminar tem como resposta correta a alternativa C) que diz "Todas as afirmativas estão corretas."

No entanto Art. 2º da Constituição Brasileira traz o seguinte texto: São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário. Logo as afirmativas trazidas na questão de nº 28, estão incorretas nos termos do Art. 2º da Constituição Brasileira, pois o mesmo trata dos Poderes da União, enquanto as afirmativas da questão de nº 28 são referentes ao Art. 3º da Constituição Brasileira:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Considerando as alternativas da questão de nº 28:

A) Somente a afirmativa I está correta.

B) Somente as afirmativas I e II estão corretas.

C) Todas as afirmativas estão corretas.

D) Todas as afirmativas estão incorretas.

A resposta correta da questão nº 28 é a alternativa D) Todas as afirmativas estão incorretas.

Fonte: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm acesso em: 27/02/2024 às 10:19.

Nro Questão: 28 Data Resposta: 03/03/2024

Recurso deferido para anulação da questão de nº 28.

Resposta Fundamentada:

O enunciado da questão está se referindo aos Poderes da União (Art. 2º, da Constituição Federal). Mas, as afirmativas são do Art. 3º da Constituição Federal, o qual dispõe sobre os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil e não aos Poderes da União.

Sendo assim, deferimos o recurso, anulando a questão de nº 28, do cargo 01-Agente Administrativo, ficando todos os candidatos beneficiados com a pontuação da referida questão.

Código: **8134** Nome: **MARIA CRISTINA DOS SANTOS** Data Envio: **27/02/2024**

Descrição:

A questão 28 se trata do artigo 3º, há erro na elaboração da questão. O Art.2º diz que: São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário. Tal item não está na questão 28. Art.2º e 3º são totalmente diferentes, e o que se pede na questão é o artigo 2º e as opções de resposta são do art. 3º.

Nro Questão: 28 Data Resposta: 03/03/2024



CONCURSO PÚBLICO 001/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
RELAÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR
ANEXO IV



Recurso deferido para anulação da questão de nº 28.

Resposta Fundamentada:

O enunciado da questão está se referindo aos Poderes da União (Art. 2º, da Constituição Federal). Mas, as afirmativas são do Art. 3º da Constituição Federal, o qual dispõe sobre os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil e não aos Poderes da União.

Sendo assim, deferimos o recurso, anulando a questão de nº 28, do cargo 01-Agente Administrativo, ficando todos os candidatos beneficiados com a pontuação da referida questão.

Código: **8138** Nome: **CARINA PEREIRA DE CARVALHO** Data Envio: **28/02/2024**

Descrição:

Ilustríssimo senhor Examinador, venho, respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar a revisão da questão nº. 28 da prova objetiva de Agente Administrativo do Concurso Público da Câmara Municipal de Juína/MT - Edital nº. 001/2024, pelos fatos e fundamentos a seguir:

A banca examinadora, em seu gabarito preliminar considerou como correta a alternativa "C" da questão 28.

A alternativa "C" da referida questão entende como: Todas as afirmativas estão corretas.

Ocorre que, a alternativa "C" está errada, uma vez que o enunciado da questão está se referindo aos Poderes da União, nos termos do Art. 2º, da Constituição Federal.

Mas, as afirmativas da questão 28 estão completamente fazendo referência ao Art. 3º da Constituição Federal, o qual dispõe sobre os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil e não aos Poderes da União.

Vale ressaltar que a questão acima referida pede para indicar a alternativa correta.

Veja, todas as afirmativas da questão 28 se referem exatamente ao Art. 03º da Constituição Federal, o qual dispõe sobre os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Assim, a única alternativa correta da questão 28 é a "D": Todas as afirmativas estão incorretas.

Ante ao exposto, pede-se a alteração do gabarito preliminar, sendo considerada como correta a alternativa "D" da questão 28.

Nro Questão: 28 Data Resposta: 03/03/2024

Recurso deferido para anulação da questão de nº 28.

Resposta Fundamentada:

O enunciado da questão está se referindo aos Poderes da União (Art. 2º, da Constituição Federal). Mas, as afirmativas são do Art. 3º da Constituição Federal, o qual dispõe sobre os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil e não aos Poderes da União.

Sendo assim, deferimos o recurso, anulando a questão de nº 28, do cargo 01-Agente Administrativo, ficando todos os candidatos beneficiados com a pontuação da referida questão.

Código: **8128** Nome: **JÉSSICA DAYANE DE MELO SANCHES** Data Envio: **27/02/2024**

Descrição:

O enunciado da questão 28, refere-se ao artigo 2º da Constituição Brasileira, o qual apresenta os seguintes dizeres:

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Já as alternativas da questão 28 referem-se ao Artigo 3º e não ao 2º conforme se refere o enunciado. Diante ao exposto, a resposta correta da questão seria a letra d) todas as alternativas incorretas, porque nenhuma se refere ao Legislativo, o Executivo e o Judiciário, conforme apresenta art. 2º da Constituição Federal.

Segue link: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

Nro Questão: 28 Data Resposta: 03/03/2024

Recurso deferido para anulação da questão de nº 28.

Resposta Fundamentada:

O enunciado da questão está se referindo aos Poderes da União (Art. 2º, da Constituição Federal). Mas, as afirmativas são do Art. 3º da Constituição Federal, o qual dispõe sobre os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil e não aos Poderes da União.

Sendo assim, deferimos o recurso, anulando a questão de nº 28, do cargo 01-Agente Administrativo, ficando todos os candidatos beneficiados com a pontuação da referida questão.

Código: **8129** Nome: **DAFLE KATRINE GOMES BRESSAN** Data Envio: **27/02/2024**

Descrição:

Prezados examinadores



CONCURSO PÚBLICO 001/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
RELAÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR
ANEXO IV



visto que a questão 28 do bloco de específicas, solicita em seu enunciado:

"São poderes da União, nos termos do Art. 2º da Constituição Federal"

-O enunciado deixa claro que quer os poderes, e ainda destaca especificamente que se encontram no (art 2 da constituição federal)

- A constituição traz em seu art 2. " São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário."

- Apenas no art 3 que se encontram os OBJETIVOS FUNDAMENTAIS

Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

"I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação."

- Desda forma, percebe-se que nenhuma das alternativas da questão são poderes, e que todas são objetivos fundamentais que constam no art 3.

- Portanto solicito a alteração do gabarito da questão para a letra D, pois todas estão incorretas.

Nro Questão: 28 Data Resposta: 03/03/2024

Recurso deferido para anulação da questão de nº 28.

Resposta Fundamentada:

O enunciado da questão está se referindo aos Poderes da União (Art. 2º, da Constituição Federal). Mas, as afirmativas são do Art. 3º da Constituição Federal, o qual dispõe sobre os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil e não aos Poderes da União.

Sendo assim, deferimos o recurso, anulando a questão de nº 28, do cargo 01-Agente Administrativo, ficando todos os candidatos beneficiados com a pontuação da referida questão.

Código: **8127** Nome: **VALQUIRIA ROCHA LOURENÇO** Data Envio: **27/02/2024**

Descrição:

Na questão ficaria V-V-F-V pois, um sistema operacional não é responsável por detectar erros automaticamente, essa função é geralmente realizada por softwares de proteção e monitoramento. Pode-se utilizar autores como Tanenbaum e Silberschatz, que são renomados na área de sistemas operacionais e abordam em seus livros as principais características e funcionalidades de sistemas operacionais.

Nro Questão: 37 Data Resposta: 03/03/2024

Recurso Indeferido.

Resposta Fundamentada:

A candidata afirma em seu requerimento que o enunciado da questão de nº 37 menciona "detectar erros automaticamente", no entanto, ela equivocou-se em sua observação. O comando da questão cita, de fato, como uma de suas sentenças para análise:

"Detecção de Erros". E, sim, de acordo com uma das sentenças verdadeiras da referida questão, uma das principais características de um Sistema Operacional é detectar possíveis erros que podem comprometer a execução de qualquer programa e a segurança da máquina. Por essa razão, indeferimos o recurso.

Fontes:

<http://uab.ifsul.edu.br/tsiad/conteudo/modulo1/sop/ua/at2/04.html#:~:text=detec%C3%A7%C3%A3o%20de%20erros%20%2D%20O%20sistema,e%20a%20seguran%C3%A7a%20da%20m%C3%A1quina.>

<https://www.professores.uff.br/mquinet/wp-content/uploads/sites/42/2017/08/2.pdf>

Código: **8130** Nome: **LAIS AUANE OLIVEIRA SOUZA** Data Envio: **27/02/2024**

Descrição:

Nro Questão: 40 Data Resposta: 03/03/2024

Recurso indeferido sem análise do mérito. Requerimento em branco.

Código: **8137** Nome: **PAULO CEZAR DE CASTRO** Data Envio: **27/02/2024**

Descrição:

Nro Questão: 40 Data Resposta: 03/03/2024

Recurso indeferido sem análise do mérito. Requerimento em branco.

Código: **8148** Nome: **VANUZA DOS SANTOS DA SILVA** Data Envio: **28/02/2024**

Descrição:

Quero saber a Lista de pontuação referente ao cargo Assistente Administrativo.



Nro Questão: 40 Data Resposta: 03/03/2024

Recurso indeferido sem análise do mérito. O requerimento não condiz com a fase recursal. A candidata deve atentar-se ao cronograma do Certame em questão.

003 - CONTADOR

Código: **8145** Nome: **ANDRE BEZERRA DOS SANTOS** Data Envio: **28/02/2024**

Descrição:

Douta banca,

Requeiro, por meio deste recurso, revisão para a resposta considerada como correta da questão de número 6, que apresentou o seguinte enunciado, acompanhado das alternativas abaixo expostas:

QUESTÃO 6 - assinale a alternativa que contenha uma derivação sufixal.

- a. "pras"
- b. "tudim"
- c. "enchentes"
- d. "ali"

A banca considerou como adequada a resposta da alternativa "C". No entanto, impende salientar que ainda que a banca possua alto saber em relação às questões gramaticais, houve um equívoco, posto que a palavra "enchentes" contém uma derivação parassintética, oriunda da palavra "cheia". Para corroborar essa ideia, traz-se aqui as palavras de Fiorin (2002):

"A parassíntese é um processo de formação de palavras em que tanto um prefixo quanto um sufixo são adicionados a uma palavra base para criar uma nova palavra com significado diferente. Isso significa que tanto o prefixo quanto o sufixo são essenciais para a formação da palavra, e a remoção de qualquer um deles resultaria em uma palavra sem sentido ou com significado diferente."

Um exemplo claro de parassíntese é a palavra "amanhecer", derivada do substantivo "manhã". Nesse caso, o prefixo "a-" e o sufixo "-ecer" são adicionados à palavra base "manhã" para formar uma nova palavra com o significado de "o momento em que o dia começa a clarear".

Um exemplo mais específico de parassíntese pode ser encontrado na formação de "enchente" a partir da palavra "cheia", adicionando tanto o prefixo "en-" quanto o sufixo "-ente" para criar uma nova palavra com o significado de "inundação causada por excesso de água".

Ademais, "tudim" pode ser interpretado como um diminutivo coloquial, embora não siga as regras padrão de formação de diminutivos em português. Nesse contexto específico e em certas regiões do Brasil, o sufixo "-im" é utilizado informalmente para denotar diminuição ou tamanho pequeno, dando a ideia de "tudininho" ou "tudo em pequena quantidade". Logo, "im" em "tudim" tem o sufixo "inho", trazido, na questão, de forma coloquial.

Portanto, a afirmação contida na alternativa C não é adequada em relação ao texto apresentado. Logo, é lícito reconhecer que a resposta deve ser cancelada.

Bibliografia

FIORIN, José Luiz. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2006.

MEDEIROS, João Bosco. Português Instrumental: Como Passar em Concursos. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

Nro Questão: 6 Data Resposta: 03/03/2024

Recurso deferido para anulação da questão de nº 06.

Resposta Fundamentada:

A questão será anulada por não haver alternativa compatível com o comando apresentado na questão. A opção apresentada, ENCHENTE, não é derivação sufixal e sim parassintética. A palavra "TUDIM" não pode ser considerada derivação sufixal, por tratar-se de um neologismo e não conter as especificações do processo de formação sugerido no comando. Sendo assim, deferimos o recurso com a anulação da questão de nº 06, desta forma, ficando todos candidatos beneficiados com a pontuação da referida questão.

Código: **8144** Nome: **ANDRE BEZERRA DOS SANTOS** Data Envio: **28/02/2024**

Descrição:

Prezada banca,

Solicito, conforme abaixo elencado, revisão do gabarito, em função da inadequação da resposta em relação à questão 7.

A referida questão trouxe, em seu enunciado a seguinte proposição, seguida dos itens "A" a "D", abaixo elencados:

"SABE O QUE ME CANSA?
ESSA ONDA DE "TIRAS POLÍTICAS"
E NOTÍCIAS POLÍTICAS.
E SITE POLÍTICOS.



CONCURSO PÚBLICO 001/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
RELAÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR
ANEXO IV



JÁ DEU PESSOAL!
VÃO RELAXAR UM POUCO. VER TELEVISAO. SEI LÁ!
" E DOBRA O I.P.A IMPOSTO SOBRE ALPISTE."
O QUE?
QUEIMEM OS CULPADOS NA FOGUEIRA!"

QUESTÃO 7 - Assinale a alternativa que não representa a causa da fala do personagem no último balão da tira.

- a. Aumento do imposto
- b. Aumento do alpiste
- c. Relaxar um pouco
- d. Aumento da inflação.

A renomeada banca considerou como correta a alternativa "C". No entanto, cabe ressaltar que, em função do enunciado proposto na questão, há de se considerar que a alternativa "D" aqui mencionada (aumento da inflação) também pertence ao rol das alternativas corretas. Isso porque, o contexto apresentado na charge enfoca especificamente a indignação da personagem em relação ao imposto sobre o alpiste (IPA), não delineando de forma alguma a questão macroeconômica da inflação. A menção à inflação seria uma extrapolação do tema central, desviando-se do foco principal da piada, que é a reação humorística da personagem à notícia sobre o imposto específico sobre o alpiste. Assim, a alternativa D não está em consonância com o conteúdo da tira, uma vez que a inflação não é mencionada ou implicada de forma direta ou indireta na narrativa apresentada.

Não há, sequer, presença de elemento implícito ou pressuposto.

Nesse sentido, conforme Bechara (2016): "Na análise linguística, os pressupostos são premissas subjacentes que fundamentam a estrutura gramatical de uma língua. Eles estão implicitamente presentes na organização das regras gramaticais e são essenciais para a compreensão e a produção linguística."

Reitera-se, portanto, que que seja desconsiderada a resposta "C" como correta da questão em epígrafe e que ela seja cancelada pela douda banca, em virtude de haverem duas alternativas igualmente corretas, "C e D".

Considerando o exposto, solicita -se, portanto, o cancelamento da questão 7.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2021.

KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e Compreender: Os Sentidos do Texto. 6. ed. São Paulo: Contexto, 2016.

TUFANO, Douglas. Interpretação de Textos: Estratégias e Práticas. 10. ed. São Paulo: Ática, 2018.

Nro Questão: 7 Data Resposta: 03/03/2024

Recurso Indeferido.

Resposta Fundamentada:

A questão pede que o autor "INTERPRETE" o texto e chegue a uma conclusão lógica em relação à ideia apresentada na tira. A causa da frase "Queimem os culpados na fogueira" é, explicitamente, o preço do alpiste dobrar de preço, o que justifica não assinalar as alternativas A e B. Implicitamente, o aumento de preço eleva a inflação e isto seria também um motivo para que os culpados fossem queimados. Portanto, as letras A, B e D justificam a fala do personagem no último quadrinho. Por essa razão, indeferimos o recurso.
